

Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.431	Manutenção do TDF	3.3.90.39.00	812	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.122.1005.2.113	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	668	1.500.1002.0000
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.304.1315.2.444	Manutenção da Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00	871	1.600.0000.0000
05 - Fundo Mul. De Saúde	0518 - Sec. Mul. De Saúde	10.302.1004.2.110	Manutenção do Hospital Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	795	1.500.1002.0000 1.600.0000.0000

DO PRAZO: A vigência do Contrato Nº052/2026/FMSCO/TO ficará prorrogado por **161(cento e sessenta e um) dias**, iniciando-se em 24 de julho de 2026, estendendo-se até 31 de dezembro de 2026.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

Em razão da recomposição tarifária do transporte público regulado, o valor unitário da passagem, foi acrescido em **25%**.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ACRESCIDO	VALOR UNITÁRIO APÓS ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Passagens com destino Colinas-TO/Araguaína-TO. (entre 04:00 e 05:00 da manhã)	180	R\$ 42,00	R\$ 10,50	R\$ 52,50	R\$ 9.450,00
Passagens com destino Araguaína-TO/Colinas-TO. (entre 16:00 e 17:00 da tarde)	320	R\$ 42,00	R\$ 10,50	R\$ 52,50	R\$ 16.800,00
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 21.000,00					
VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO: R\$ 26.250,00					

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo nos arts. 107 e 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colinas do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de julho de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº.043/2026/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2407/2026/FMSCO/TO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2026/FMSCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a art. 6º, inciso XLIII e art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme Decreto Nº11.878/2024, Decreto Municipal Nº07, de 31 de janeiro de 2024, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2026/FMSCO/TO, através do Chamamento Público nº002/2026/FMSCO/TO**, para Credenciamento de profissionais médicos especializados para prestação de serviços destinados à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo avaliação pré-operatória, realização do ato cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato, conforme procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a necessidade da contratação de prestação de serviços destinados à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo avaliação pré-operatória, realização do ato cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato, conforme procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando que a Rede Municipal possui limitações operacionais e assistenciais para absorver integralmente a

demanda existente por procedimentos cirúrgicos especializados, o que gera filas de espera e prolonga o tempo para realização das cirurgias indicadas.

Considerando que os pagamentos serão realizados exclusivamente por produção efetivamente executada, devidamente comprovada, registrada nos sistemas de informação do SUS e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os limites orçamentários e financeiros disponíveis.

Considerando, que conforme previsto no art. 79, da Lei nº. 14.133/21, a hipótese de contratação do credenciamento será paralela e não excluyente (inciso I), sendo o critério para distribuição da demanda o rateio igualitário entre os credenciados.

Considerando que a Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Finanças, proferiu despacho quanto à disponibilidade de verba orçamentária para proceder à citada contratação.

Considerando, que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se, a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do art. 74, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei nº14.133/2021, para credenciamento de profissionais médicos especializados para prestação de serviços destinados à realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo avaliação pré-operatória, realização do ato cirúrgico e acompanhamento pós-operatório imediato, conforme procedimentos constantes na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SIGTAP/SUS), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, através de **CHAMAMENTO PÚBLICO**.

Art. 2º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colinas do Tocantins - TO, aos trinta (30) dias do mês de julho de 2026.

[Assinatura]
RUBRICADA

JAIR PEREIRA LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº003/2026/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9135/2025/PMCO/TO

Retifica o extrato de publicação do Termo de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico Nº003/2026/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº9135/2025/PMCO/TO, o qual teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de administração e gerenciamento eletrônico, e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet visando a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços tais como torno, mull, solda, radiador, elétrica, ar condicionado, lanternagem e funilaria, pintura, retifica de motores, alinhamento, balanceamento, cambagem, análise de códigos de falhas, transporte suspenso por guincho socorro mecânico e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, para frota de veículos e máquinas da frota municipal, em virtude das demandas existentes, junto a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 doze meses. **A retificação dar-se em face da necessidade da alteração dos valores constantes no extrato de publicação do Resultado de Julgamento**, o qual foi publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins/TO, na edição sob nº2110 do dia 28/07/2026, conforme segue: